



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PROC N° 1662/25
FOLHA N° 117
RUBRICA [assinatura]

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE— LEI 14.133/21
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021)**

Processo Administrativo nº 1662/2025

O Secretário de Cultura e Turismo no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme termo de referência, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da Empresa CAJU PARA BAIXO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 42.925.934/0001-84, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), referente a contratação do grupo CAJU PARA BAIXO para apresentação de um show artístico para o Carnaval de Três Rios-RJ, à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 14 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cerqueira de Carvalho
Secretário de Cultura e Turismo
Matrícula:120.030